

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE ANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPREENSA DA CIDADE

Ata da décima primeira reunião ordinária de 2018 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

1. DATA, HORA e LOCAL: aos 29 dias do mês de novembro de 2018, às quatorze horas, na sala do Diretor de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, localizada na Avenida Pedro II, nº 400, realizou-se a décima primeira reunião ordinária do Conselho Fiscal da empresa, neste exercício.

2. PRESENCAS:

Membros do Conselho Fiscal:

Raimundo dos Santos Contreiras Junior

Emilia Maria Simão

Sandra Mattos dos Santos

Membros da Empresa:

Gerente Contábil – Welington de Oliveira Frota

Auditor Interno – Jorge Fernando da Silva

Gerente de Infraestrutura e Logística – Lyz Gaspar

Assessor de Informática – Claudio Antonio

3. ASSUNTOS TRATADOS:

Aberta a sessão foi lida a ata e aprovada por todos os presentes.

- O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:

1. O Diretor Presidente não pode participar da reunião e foi representado pelo Gerente Contábil;
2. A regularização do RHUPAG, relativa ao cadastro dos empregados da IC, continua pendente de ações do IPLAN, cujo prazo foi prorrogado até janeiro/2019;
3. A pendencia relativa ao tributo correspondente a Nota Fiscal 1.327 da Empresa VP foi sanada, conforme informação dada ao Gerente da IC, pelo setor competente do ISS/SMF, porem será comprovada através de Certidão Negativa.

4. As obras de restauração do prédio da IC foram paralisadas pela RioUrbe para ajustes relativos à complementação do cabeamento de energia e à restauração do piso, o prazo será reajustado até dezembro, não estando previsto nenhum ajuste no valor do contrato, conforme informações da Sra. Lyz Gaspar, fiscal do contrato;

5. O sistema GPRINT, encontra-se sem contrato de manutenção. O Gerente Contábil convidou o Sr. Cláudio Antonio, Assessor de Informática da IC, para participar da reunião objetivando prestar alguns esclarecimentos sobre os sistemas utilizados pela IC.

Nos foi informado que o D.O.WEB, sistema fornecido pela Autopage, destina-se a gestão do Diário Oficial e que conta com contrato de suporte, entretanto, o GPRINT, que foi fornecido pela Calgraf, e destina-se a gestão dos serviços gráficos realizados pela IC, não conta, no momento, com contrato de manutenção.

O Conselho alertou para a necessidade de providências pela IC quanto à realização de contratação para a manutenção do citado sistema, lembrando que no caso de problemas técnicos as operações relativas aos serviços gráficos realizados pela IC podem ser comprometidas;

6. Não estão sendo realizadas TCEs; diligências, nem novas Sindicâncias Administrativas na IC; e

7. As mudanças dos membros integrantes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal continuam pendentes, aguardando definições pela CVL.

- O Conselho Fiscal recebeu:

1. Balancete de verificação (analítico), Balancete Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, DRE, DVP, conciliações bancárias e respectivos extratos relativos ao mês de outubro/2018 e alertou para a necessidade da Contabilidade envidar esforços no sentido de proceder à apuração e o acerto das diferenças que, embora tenham reduzido continuam existindo e precisa ser elucidadas o quanto antes, para que não causem impacto nas demonstrações do final do exercício;

2. Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IC realizadas em 27/10/2018;

3. Cópia do D. O. de 28/11/2018, contendo a publicação do Decreto "P" nº 119 de 27/11/2018, que dispensou Izaias Zavarine da função de membro do Conselho de Administração da I.C.;

4. As seguintes Certidões Negativas, emitidas em 25/11/2018:

- Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Débitos Trabalhistas; e
- Regularidade do FGTS/CRF.

5. Relatório de Mensal de Atividades do Auditor Interno relativos ao mês de novembro/2018, onde constam informações quanto à realização dos seguintes trabalhos de auditoria, que se encontram em fase de revisão:

- ✓ Análise do contrato de aquisição de software para utilização de D.O eletrônico; e
- ✓ Follow-up intermediário no sistema SAFRA – Imprensa da Cidade.

- O Conselho Fiscal alertou:

Para o cumprimento pela IC do que determina o Decreto nº 45.386 de 23/11/2018, que dispõe sobre o encerramento do exercício de 2018.

- O Conselho Fiscal informou:

1. Que foram verificados na presente reunião os itens 1, 3,4,8,9,10,12,14, e 18 do Plano de Trabalho estabelecido pelo Conselho Fiscal para acompanhamento das ações da Imprensa Cidade no mês de outubro/2018;

O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

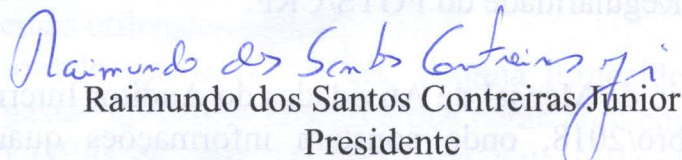
4. ASSUNTOS PENDENTES:

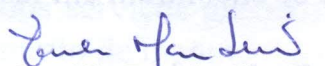
1. Saneamento das fragilidades constantes do RAG nº 213/2018, principalmente com relação à deficiências nos controles contábeis alertadas pelo conselho fiscal em diversas atas;

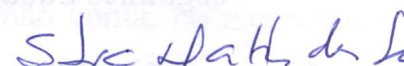
2. Regularização do RHUPAG até janeiro/2019.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a décima primeira reunião ordinária de 2018, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 18/12/2018 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018.


Raimundo dos Santos Contreiras Junior
Presidente


Emilia Maria Simão
Conselheira


Sandra Mattos dos Santos
Conselheira